



GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.1



1º ADENDO AO EDITAL

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de erros formais constantes no Edital, e seu Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Presencial nº 2017.02.08.1, resolve alterar, através do presente instrumento, em consonância com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, as seguintes condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 2017.02.08.1, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia **24 de Fevereiro de 2017**, às **08h:30min**, conforme anteriormente previsto:

ALTERAÇÃO 1

Na pág. 69, subitem 6.3.4.2.; e na pág. 70, subitem 6.4.3.2., onde lê-se: “Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar”, Leia-se: “Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar e/ou de Passageiros”.

ALTERAÇÃO 2

Na pág. 85, subitem 7.2.4.2. do Anexo 01 - Termo de Referência, onde lê-se: “Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar”, Leia-se: “Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar e/ou de Passageiros”.

OBS: Com relação às alterações, não há necessidade de reabertura do prazo, conforme disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, haja vista não se tratar de informação nova, nem tão pouco se tratar de informação que altere a formulação das propostas.

O presente instrumento será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal O Povo e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, bem como na íntegra, no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, a partir de quando gerará seus efeitos legais, tornando-se parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 2017.02.08.1.

Lavras da Mangabeira/CE, 15 de Fevereiro de 2017.


Rivaldo Oliveira Férrer

Pregoeiro Oficial do Município



GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.1

2º ADENDO AO EDITAL

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de erros formais constantes no Edital, e seu Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Presencial nº 2017.02.08.1, resolve alterar, através do presente instrumento, em consonância com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, as seguintes condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 2017.02.08.1, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia **24 de Fevereiro de 2017**, às **08h:30min**, conforme anteriormente previsto:

ALTERAÇÃO 1

Na pág. 77, subitem 10.2.1.1., alínea “b)” de PESSOA JURÍDICA e alínea “a)” de PESSOA FÍSICA, onde lê-se: “Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar”, Leia-se: “Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar e/ou de Passageiros”.

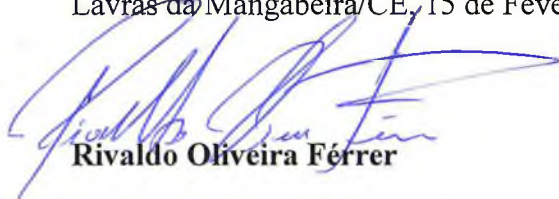
ALTERAÇÃO 2

Na pág. 86, subitem 7.3.3.2.; na pág. 87, alínea “b)” do subitem 8.2.1.; e na pág. 88, alínea “a)” de PESSOA FÍSICA do Anexo 01 - Termo de Referência, onde lê-se: “Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar”, Leia-se: “Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar e/ou de Passageiros”.

OBS: Com relação às alterações, não há necessidade de reabertura do prazo, conforme disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, haja vista não se tratar de informação nova, nem tão pouco se tratar de informação que altere a formulação das propostas.

O presente instrumento será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal O Povo e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, bem como na íntegra, no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, a partir de quando gerará seus efeitos legais, tornando-se parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 2017.02.08.1.

Lavras da Mangabeira/CE, 15 de Fevereiro de 2017.


Rivaldo Oliveira Férrer

Pregoeiro Oficial do Município